



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.748 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Arqueologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 18.08.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 013329/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Arqueologia, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em convênio com a PETROBRÁS (Petróleo Brasileiro S/A), com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com previsão de realização no período de 18.08.2008 a 20.12.2009, sob a coordenação da Prof.^a Denise Pahl Schaan.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de agosto de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão